

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DIPLAN	2
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGADM	2
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - CGGP	3
GERÊNCIA REGIONAL 1 NORTE - GR 1	5
GERÊNCIA REGIONAL 2 NORDESTE - GR 2	6
GERÊNCIA REGIONAL 3 CENTRO-OESTE - GR 3	9
GERÊNCIA REGIONAL 4 SUDESTE - GR 4	9
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO PARATY	9
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO SALGADO PARAENSE	10

PRESIDÊNCIA PORTARIAS

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria GM/MMA nº 222, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria ICMBIO Nº 639, DE 29 DE JULHO DE 2022 que institui o grupo de trabalho que disciplinará a Aquisição, a Capacitação, o Controle e o Uso de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas – RPAS no âmbito do Instituto Chico Mendes e dá outras providências; e

Considerando a Portaria ICMBIO Nº 1090, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, que define a carga horária dos servidores indicados pela Portaria Nº 639/2022, RESOLVE:

Nº 1199, DE 19.12.2022 - Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT - RPAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua publicação.

MARCOS AURÉLIO VENÂNCIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº. 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria Casa Civil nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01;

Considerando a Portaria ICMBio nº 512, de 21 de junho de 2022, publicada no DOU de 24 de junho de 2022, que estabelece os procedimentos gerais para a instituição do Programa de Gestão no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em regime de execução integral ou parcial, nos termos da Instrução Normativa SGP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e nos termos da Portaria MMA nº 295, de 7 de julho de 2021, RESOLVE:

Nº 1212, DE 15.12.2022 - Desligar os servidores LEONCIO PEDROSA LIMA, MARCELA XAVIER MACHADO e TIAGO JURUA DAMO RANZI do Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho na Gerência Regional 5 Sul - GR 5, em razão da alteração dos seus exercícios (Processo SEI 02127.002223/2021-43).

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria GM/MMA nº 222, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2022, RESOLVE:

Nº 1221, DE 19.12.2022 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, a ser denominado GT MIF, para elaboração do Projeto Pedagógico do curso de

especialização em nível de pós-graduação lato sensu em Manejo Integrado do Fogo.

Art 2º O GT especialização MIF será formado pelos seguintes membros:

1. Ana Carolina Sena Barradas, CPF nº 001.137.401-23;
2. Ana Paula Nascimento Soares Soares, CPF nº 805.408.995-34;
3. Bianca Thais Zorzi Tizianel, CPF nº 326.824.438-69;
4. Christian Niel Berlinck, CPF nº 183.830.948-92;
5. Helena Machado Cabral Coimbra Araujo, CPF nº 444.079.551-04;
6. Henrique Leão Teixeira Zaluar, CPF nº 858.724.667-49;
7. João Paulo Morita, CPF nº 272.736.638-83;
8. Kamila Silva de Novais Oliveira, CPF nº 620.795.575-72;
9. Kátia Torres Ribeiro, CPF nº 014.609.627-00;
10. Marcelo Souza Motta, CPF nº 078.011.837-54;
11. Maurício Marcon Rebelo da Silva, CPF nº 247.942.208-98;
12. Mônia Laura Faria Fenandes, CPF nº 694.944.879-87;
13. Paulo Roberto Russo, CPF nº 033.934.807-07;
14. Thais Ferraresi Pereira, CPF nº 246.281.448-50;
15. Virgílio Dias Ferraz, CPF nº 674.671.566-34.

Art 3º Compete ao GT instituído por esta Portaria:

I - elaborar projeto pedagógico do curso de especialização em Manejo Integrado do Fogo que contemple a concepção e características do curso, objetivos, público-alvo e perfil do egresso, metodologias de ensino-aprendizagem, sistema de avaliação e previsão de trabalho discentes, organização matriz curricular com detalhamento das disciplinas e competências a serem desenvolvidas;

II - indicar servidores do ICMBio e profissionais convidados de outras instituições para atuarem como docentes na pós-graduação em tela;

III - indicar servidores do ICMBio e profissionais convidados de outras instituições para atuarem em processos de avaliação de aprendizagem de estudantes; e,

IV - indicar representante para acompanhar junto à Comissão Própria de Avaliação – CPA da ACADEBio o processo de credenciamento da ACADEBio no MEC, para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu.

Art 4º O GT MIF será coordenado pela servidora Helena Machado Cabral Coimbra Araujo, matrícula SIAPE 1443049.

Art 5º A Coordenadora do GT MIF poderá solicitar a participação de outros servidores do ICMBio ou externos à instituição para auxiliar nos trabalhos.

Art 6º O GT MIF terá o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

Art 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja em qualquer tipo de remuneração.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

MARCOS AURÉLIO VENÂNCIO

ORDENS DE SERVIÇO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria GM/MMA nº 222, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2022; e considerando a instituição da Equipe de Instrução Processual e Julgamento em 1ª Instância de Autos de Infração (EIJAI) no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, RESOLVE:

Nº 62, DE 13.12.2022 - Art. 1º Designar o servidor RINALDO SABINO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 0673077, lotado na Área de Proteção Ambiental Guapi-Mirim, para prestar suporte técnico e operacional,